

LEI N 044/2024

ARNEIROZ-CE 14 DE AGOSTO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE ARNEIROZ.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ**, Estado do Ceará, **ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecido e autorizado a alteração da denominação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto para **Secretaria de Educação**, conforme lei municipal nº 45/2023, que dispõe sobre a estrutura administrativa do município de Arneiroz.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz/Ce, em 14 de agosto de 2024.



ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE